



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE: VEREADOR SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 99292-6009/email:serginhocastilho44@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 215/GAB. 05/CMOPO/RO

Em 13 de Setembro de 2019.

Exmo. Prefeito Vagno Gonçalves de Barro,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

Indica que a Farmácia Municipal (CESPE) abra no período Vespertino (tarde).

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**, venho por meio desta solicitar que a Farmácia Municipal, que encontra-se no CESPE, fique aberta em período vespertino (tarde).

Esse pedido se prende ao fato de que muitas pessoas são consultadas no período da tarde no hospital municipal e postos de saúde e muitas vezes com infecções avançadas, necessitando de tratamento imediato.

Portanto, no ensejo de contar com vosso atendimento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

Ao Exmo. Prefeito,
Vagno Gonçalves de Barros
Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO
Indimária
Em, 16 / 09 / 19